

## PORTARIA



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito



### PORTARIA Nº. 090/2025.

#### *CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PEDAGÓGICA A SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 794, de 25 de maio de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 896, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

**Art. 1º.** Conceder Gratificação de Atividade Pedagógica ao Professor Nível III, GILVAN OTHONIEL RODRIGUES, matrícula nº 0016241, Escola Municipal CARLOS TORRES DE SOUZA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Neópolis (SE), 13 de março de 2025.

  
ALLYSSON TOJAL SERRA BANTAS  
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>